



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 33, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre substituição de representante junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial - CMDI e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Comunicação Interna nº SADM – 109/19, solicitando a substituição dos representantes da ADII - Associação do Desenvolvimento Industrial de Itararé, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial;

DECRETA

Art. 1º - Passam a compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial – CMDI, nomeado pelo Decreto nº 62 de 20 de março de 2017, os senhores:

- Representantes da Associação do Desenvolvimento Industrial de Itararé

Titular: Rodrigo Augusto Colombo

Suplente: Marcelo Oliveira Bernardes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 10 de maio de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração